

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0859/2021

EMPENHO Nº 01585/2021

PROCESSO Nº 2021-OLH7W

PREGÃO 0553/2020 - SESA ARP 01197/2020

Contratada: Buteri Comércio e Representação Comercial Ltda

Lote 01 - Altaplast 50mg - Quant. 10 - Fr/Amp

Valor Unitário: R\$2.088,33

Valor Total: R\$20.883,30

Serra/ES, 25 de outubro de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 737708

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0860/2021

EMPENHO Nº 01580/2021

PROCESSO Nº. 2021-2LM1S

PREGÃO 0063//2021

ARP 0084/2021

Contratada: CDR Brasil Comercial Ltda. - ME

Lote 02 - Curativo hidrogel- Quant. 300 - Unid Bisnaga 80g

Unitário: R\$13,84

Lote 03 - Esponja hemostática - Quant. 100 - Unid

Unitário: R\$89,00

Valor total: R\$13.052,00

Serra/ES, 25 de outubro de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 737907

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0014/2018

PROCESSO Nº 80983189

CONTRATANTE - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória.

CONTRATADA: TECNOCRYOGASESTRANSORTE COMERCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÕES, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÃO.

OBJETO - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por **06(seis) meses**, a partir de **28/10/2021**, visando a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CENTRAL DUPLEX DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL COMPLETO**, com valores de acordo com o anexo I.

DATA DA ASSINATURA -

14/ 10 /2021

Graziela de Oliveira Nunes Salaroli

Diretora Geral - HINSG

Vitória - ES, 26 de outubro de 2021.

Protocolo 737703

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0242/2017

PROCESSO Nº 76725650 - HINSG

CONTRATANTE - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória.

CONTRATADA: PRÓ MEMÓRIA SERVIÇOS LTDA - EPP.

CNPJ 05.036.246/0001-37 -

OBJETO - Guarda de documentos.

Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por 12 (doze) meses, a partir de **08/11/2021**, com valores de acordo com o anexo I. DATA DA ASSINATURA - 25/10/2021

Graziela de Oliveira Salaroli

Diretora Geral - HINSG

Vitória 26 de outubro de 2021.

Protocolo 737755

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA N.º 621-S, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Instituir a Unidade Executora de Controle Interno - UECI no âmbito da Seger.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975; e

Considerando a necessidade de implementação da Unidade Executora de Controle Interno - UECI, no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, nos moldes preconizados pelo Decreto Estadual nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Unidade Executora de Controle Interno - UECI/SEGER, estruturada em formato de UNIDADE ADMINISTRATIVA, vinculada diretamente ao Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos, com o intuito de executar as competências previstas no artigo 3º, inciso IX, da Lei Complementar nº 856/17, assim como no artigo 3º do Decreto Estadual nº 4.131-R/17.

Art. 2º - Compete à UECI/SEGER, dentre outras atividades complementares e correlatas:

I - coordenar, orientar e executar as atividades de controle interno relacionadas à Unidade Gestora da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos no âmbito da UG 280101 - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos e da UG 800101 - Administração Geral a Cargo da Seger;

II - supervisionar e monitorar os controles internos de gestão;

III - efetuar análise de riscos;

IV - adotar medidas de integridade e compliance;

Vitória (ES), terça-feira, 26 de Outubro de 2021.

V - elaborar o relatório e parecer conclusivo exigido pelo órgão responsável pelo controle externo da Administração Pública estadual;

VI - impulsionar e coordenar a elaboração das Normas de Procedimentos da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Seger;

VII - observar as diretrizes, competências e atribuições previstas na Lei Complementar nº 856, de 16/05/2017, no Decreto nº 4.131-R, de 18/07/2017, e nos atos normativos expedidos pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e pelo Conselho Estadual do Controle e da Transparência - CONSECT.

Parágrafo único. A UECI poderá, no exercício de suas atribuições, requisitar diretamente informações, processos ou documentos a qualquer unidade ou servidor da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, com fixação de prazo para atendimento.

Art. 3º - A Unidade Executora de Controle Interno - UECI/SEGER será composta pelos seguintes servidores:

I - Aline Adelle Fraiha Gonçalves, NF 3201660 - Coordenadora;

II - Cassiano Sopenetto Toneto, NF 3511960 - Membro;

III - Patrícia da Costa Gomes Scarpe, NF 3510867 - Membro.

Parágrafo único. Nos impedimentos ou afastamentos da Coordenadora, fica designada, como substituta, a servidora Patrícia da Costa Gomes Scarpe, NF 3510867.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória, 25 de outubro de 2021.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 737804

ORDEM DE SERVIÇO N.º 185, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2020-8QCJZ,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GRAZZIELLE CAMPOS ROSETTI**, n.º funcional 3648788/1, do cargo de Médico, a partir de 19 de março de 2020.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA

Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 738084

AVISO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES

Pregão Eletrônico nº 005/2020

Contrato nº 012/2020

Processo nº 2020-4CPCC

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER torna pública a decisão de aplicar as sanções administrativas de multa compensatória, no valor de R\$ 1.199,52 (Hum mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar perante a Administração Pública Nacional pelo prazo de 12 (doze) meses, pela inexecução parcial do Contrato, em consonância com o disposto nos incisos II e III, do Art. 89 da Portaria SEGER/PGE/SECONT nº. 049 - R/2010, de 24 de agosto de 2010, devidamente apurada por meio do processo administrativo nº 2021-TRQV4.

Fica a referida empresa intimada, caso queira, a apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, nos termos do Art. 97 da Portaria Estadual SEGER/PGE/SECONT nº 49-R/2010 e do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 737545

RESUMO 16º TERMO ADITIVO

Processo Nº. 2020-V781R

Pregão Nº. 027/2016

Contrato Nº. 019/2017

CONTRATANTE: SEGER

CONTRATADA: TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A.

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 019/2017, pelo prazo de 12 meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 01/11/2021.

DO VALOR

O valor total estimado deste Contrato para cobrir as despesas referentes ao período de 12 meses é de R\$ 15.843.783,59, considerando as alterações de valores realizadas no presente contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta inerentes a este Contrato correrão conforme consolidação das dotações orçamentárias contidas no Anexo I deste Termo Aditivo, previstos no Orçamento de 2021.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 25 de outubro de 2021.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 737400